



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito -
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	221 94
LS nº	
Tes:	

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 21/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma e manutenção predial da UBS Ana Torres Bandeira, localizada na sede do Município, UBS Agenor Bezerra de Lima, localizada no Povoado Vinte Mil, e UBS Bernardo Vicente Araújo Pereira, situada no Povoado Centro dos Firminos, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, anexos e demais especificações contidas no Edital, do tipo menor preço por empreitada global por Lote.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min horário local, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, em observância as medidas de prevenção contra o covid-19, reuniram-se o Pregoeiro **JEAN DOS ANJOS** e a Equipe de Apoio composta por **DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOÃO PEREIRA DA SILVA E WARLEY TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, designados conforme **Portaria nº 022/2020 de 14 de Fevereiro de 2020**, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Ato contínuo, na fase de credenciamento, fez-se registrar que compareceu à sessão a empresa DIAS CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 18.918.962/0001-90, representante Sra. Tatiane Ribeiro Silva, inscrito no CPF nº 011.483.733-30. Perguntados pelo pregoeiro se havia alguma alegação quanto ao credenciamento da empresa, obteve-se resposta negativa, sendo encerrada a fase de credenciamento e ficando credenciada a empresa acima citada. Em seguida analisou-se os envelopes lacrados da Licitante, e o pregoeiro recebeu da mesma a declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, e os envelopes, um contendo a Proposta e o outro os Documentos de Habilitação, respectivamente, foram entregues a comissão. O pregoeiro solicitou que os presentes visassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo a Proposta da empresa, este foi aberto, sendo esta analisada, que após o respectivo exame, teve seus valores anunciados em voz alta à todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escrita pela empresa, a empresa DIAS CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 18.918.962/0001-90 ofertou o valor global de **R\$ 35.904,31 para o lote 01, valor global de R\$ 28.456,92 para o lote 02, e o valor global de R\$ 30.714,49 para o lote 03**, analisada e classificada a proposta, o pregoeiro declarou que os valores ofertados, são aceitáveis por estarem de acordo com a margem e os valores máximos estimados no edital de licitação para os mesmos, decidiu então proclamar a mesma como vencedora com valor global de **R\$ 35.904,31 para o lote 01, valor global de R\$ 28.456,92 para o lote 02, e o valor global de R\$ 30.714,49 para o lote 03**, abriu-se o envelope nº 02 documentação de habilitação da mesma, sendo que houve alegação quanto as mesmas: O Pregoeiro fez registrar em ata que a empresa licitante apresentou **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a Certidão Negativa de Débitos (CND)**, e **CERTIDÃO NEGATIVA** - Prova de regularidade perante o FGTS vencidas, e deixou de apresentar a **CERTIDÃO NEGATIVA** para Cadastro de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, diante disso, tendo em vista se tratar de licitante única, uma vez que a realização de um novo pregão geraria gastos e perda de tempo pela administração, e diante do cenário atual que se vive devido a Pandemia do Novo Coronavírus, onde se percebe atrasos em emissão de documentos em diversos setores, e por a mesma se enquadrar como ME e gozar dos benefícios dispostos em lei, o pregoeiro, em observância ao

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	94
FLS n°	322
Ass:	

item 12.2 do edital, e primando pela celeridade do processo em epígrafe, tendo em vista que se trata de documentação que pode ser validade e consultada via internet, decidiu consultar os portais quanto as certidões citadas, registrando-se que quanto à estas não houve nenhum fato que à desabonasse, estando em dias, assim, fez-se a impressão das mesmas e juntou-se ao processo, ficando a mesma **HABILITADA**. Ficou constatado que a referida empresa cumpriu integralmente com os requisitos do edital. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 11h14min, levando em consideração que o participante vencedor do presente certame apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da lei, e que a proposta apresentada pelo participante, satisfazem as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, remetendo o processo licitatório a autoridade superior, para que, querendo, na forma da legislação vigente, homologue, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Sala da Comissão Permanente de Licitação de Carrasco Bonito/TO, 29 de Setembro de 2020.


JEAN DOS ANJOS
Pregoeiro - Portaria Nº 022/2020


TATIANE RIBEIRO SILVA
CPF: 011.483.733-30
DIAS CONSTRUTORA DE EDIFICIOS EIRELI
CNPJ: 18.918.962/0001-90
Licitante Presente

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 João Pereira da Silva MEMBRO	 Warley Teixeira Conceição MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 022/2020

